

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho;

- III - apresentar renúncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção pela Comissão Executiva;
- IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- V - for condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.

Art. 12 - Perderá o mandato a instituição que:

- I - extinguir sua base territorial de atuação no Município de Nazaré do Piauí - PI;
- II - tiver constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;
- III - sofrer penalidade administrativa reconhecida grave.

Art. 13 - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE/ Nazaré do Piauí - PI, será mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, à qual caberá o custeio das despesas de funcionamento do Conselho, bem como deverá ceder um funcionário administrativo, para executar as funções de secretário(a) executivo(a).

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEMID

SEÇÃO I

Art. 14. Compete à Coordenação Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência a gestão da política municipal de promoção dos direitos e inclusão da pessoa com deficiência, cabendo-lhe:

- I - promover a articulação entre os órgãos públicos e a sociedade civil;

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

II - buscar a proposição, articulação e monitoramento das políticas públicas municipais para inclusão das pessoas com deficiências, tendo como finalidade a promoção da sua cidadania e defesa de seus direitos;

III - estimular a gestão descentralizada de defesa dos direitos e inclusão da pessoa com deficiência;

IV - executar a prestação de serviços, propiciando condições à promoção das pessoas com deficiência e familiares, especialmente os mais vulneráveis;

V - definir, monitorar e supervisionar a política municipal de promoção dos direitos e inclusão deste segmento, em consonância com a Política Estadual e Nacional dos direitos da pessoa com deficiência;

M - gerir a Política Municipal de promoção dos direitos e inclusão das pessoas com deficiência, difundindo-a, coordenando-a e executando-a, com o objetivo de garantir a promoção, prevenção, inclusão e proteção social aos segmentos populacionais em estado de vulnerabilidade, em sintonia com as esferas federal, estadual e municipal, em parceria com a sociedade civil, com atenção especial às famílias.

§ 1º - A Coordenação Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência terá a seguinte estrutura:

I - Coordenador(a);

§ 2º - Integram também a estrutura básica da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com finalidade, atribuições, competência, composição, funcionamento e organização já estabelecidos nesta Lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para despesas iniciais do Conselho, decorrentes do cumprimento desta lei.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

Art. 16 - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias, contados da sua publicação.

Art. 17 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

RAIMUNDO NONATO COSTA
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000



ID: B560859A02414

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 006/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aptos conforme o ANEXO I deste edital, convocados no Edital de convocação nº 001/2024 para provimento dos cargos efetivos ofertados no concurso público por meio do edital do concurso público nº 001/2023, para SOLENIDADE DE POSSE, na data, local e horário constantes no Anexo II deste edital.

§ 1º - O candidato ou o seu procurador deverá apresentar, obrigatoriamente, na data, local, endereço e horário estabelecidos no Anexo II deste Edital.

Art. 2º - A chamada para posse obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos nomeados aptos para cada cargo conforme Anexo I.

§ 1º - Os Termos de Posse serão assinados na solenidade e o candidato receberá a Portaria de Nomeação para entrada em exercício, tendo 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho.

§ 2º - Ao entrar em efetivo exercício do cargo, o servidor estará submetido ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 24 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024).

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2023
DE NAZARÉ DO PIAUÍ

CARGO: 003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1 - REBECCA SOUSA LEAL DE OLIVEIRA, CPF: 058.958.673-40 - CLASSIFICADO

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000

ID: A3D898C435B54

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí
Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí
Pregão Eletrônico - 002/2024

Resultado da Homologação

0001 - Diesel Comum - PETROBAHIA - Valor Referência: 6,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIDACIO B REIS LTDA	PETROBAHIA	10.530 Litro	6,07	63.917,10	Homologado em 24/04/2024 09:24:21 Por: Manoel Aroldo Barreira Filho

Manoel Aroldo Barreira Filho
Autoridade Competente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ANEXO II
DATA E LOCAL DA POSSE

Os candidatos convocados devem comparecer para a posse na data, horário e local abaixo discriminado:
DATA: 25/04/2024 (Quinta-feira)
HORÁRIO: 10h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí
ENDEREÇO: Praça 21 Dezembro, 478, Centro, Nazaré do Piauí

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000

ID: D33B6ADF05E24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí
Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí
Pregão Eletrônico - 002/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Diesel Comum - Quantidade: 10.530 Litro - Valor Referência: 6,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIDACIO B REIS LTDA (40.774.872/0001-21)	Adjudicado em: 24/04/2024 - 09:24:13 - Por: Manoel Aroldo Barreira Filho	PETROBAHIA	PETROBAHIA	10.530	63.917,10

Manoel Aroldo Barreira Filho
Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaqrquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/04/2024 às 09:24:55.
Código verificador: 895294



ID: 6D16646293CA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdpi@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRÉ-MOLDADO, VISANDO ASSIM, ATENDER AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2024

HORÁRIO: 09:15 h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 08/05/2024

HORÁRIO: 09:30 h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites:

Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí-PI – Piauí CEP: 64.990-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 3579-1202 e-mail: cpl.pambarreiraspi@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Barreiras do Piauí/PI, 24 de abril de 2024.

Lourenço Pinhão da Silva
Agente de Contratação

Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, CEP 64.990-000.
CNPJ: 06.554.224/0001-21